

PORTARIA Nº 29.087/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 28.684/2022, que designou a Sra. MARILIA COELHO DA ROSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Acompanhamentos e Controle de Convênios e Contratos, lotada na Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Geral da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito